

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado preliminar referente à seleção de projetos das organizações da sociedade civil interessadas em receberem financiamento através do Fundo para a Infância e Adolescência de Pedra Azul - Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - CMDCA, Pedra Azul/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul, MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resoluções nº 137/2010 e nº 105/2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e:

CONSIDERANDO: que segundo o disposto no Art. 61, da Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixar os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicando-os, prioritariamente, através de editais (Lei nº 8069/90, art. 260, § 2º);

CONSIDERANDO: que segundo a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do FIA;

CONSIDERANDO: que no dia 03 de novembro de 2021, 03 (três) projetos formam inscritos junto a Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO: que a Comissão de Avaliação de Análise das Organizações do Edital de Chamamento Público nº02/2021, emitiu parecer favorável pela a provação dos projetos inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar dos Projetos inscritos pelas Organização da Sociedade Civil no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, para serem financiados com Recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA,) segundo análise e parecer da Comissão de Avaliação e referendado pela Plenária do CMDCA:

Projeto	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Valor
“Entre Laços: Arte e Cidadania”	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Vale do Jequitinhonha – CEDEDICA-Vale	95	R\$26.901,00
Ressu Lê	Serviço de Obras Sociais – SOS Ressurreição	85	R\$20.000,00
Mãos que Constroem	Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Pedra Azul – APAE	45	R\$20.000,00

Art. 2º. Conforme Anexo VII (Cronograma Oficial) do Edital de Chamamento Público nº 02-2021 – CMDCA, fica aberto o prazo para interposição de recursos até o dia 18 (dezoito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que a Comissão de Avaliação e o CMDCA terão até o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), para análise dos recursos interpostos.

Art. 3º. O resultado final será homologado e divulgado pelo CMDCA e publicado no mural da Prefeitura, da Câmara Municipal e da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedra Azul, após o prazo de interposição de recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso,

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul, 11 de novembro de 2021



RENATA MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente do CMDCA de Pedra Azul